



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 109/2022

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>9-2</u> SO,
realizada em	<u>15.03.22</u>
<u>SEM</u>	adendo
Presidente	
Ney Vaz Pinto Lyra	
Vice-Presidente	
Exercício da Presidência	

(Handwritten signatures and markings over the form)

Assunto: Implantação do Bueiro Inteligente
Ref: 008/2022

Bertioga, 15 de março de 2.022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite e Antônio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Considerando a necessidade de adotarmos medidas para prevenção às enchentes, alagamentos, redução de cheias, bem como facilitar a limpeza das galerias e assim evitar que resíduos poluentes cheguem ao mar, ou seja, preservando assim o meio ambiente, é que:

Estes vereadores solicitam ao Poder Executivo Municipal que viabilize a implantação do bueiro inteligente.

O bueiro inteligente (caixa coletora) funciona como um filtro que retêm resíduos, evitando assim a passagem e o despejo de detritos na natureza, conforme foto em anexo.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Além disso, estes bueiros ecológicos garantem até mesmo uma maior segurança, pois podem evitar acidentes, onde animais pequenos ou crianças sejam sugados pelos bueiros. A instalação deste sistema permite uma maior praticidade e eficiência na limpeza dos bueiros, contribuindo para que enchentes sejam evitadas. Outros municípios, como Balneário Camboriú no Estado de Santa Catarina e Paulínia no Estado de São Paulo, vêm adotando este sistema, por se tratar de uma medida ecológica e sustentável. É notória a necessidade dos municípios e a população, de uma maneira geral, adotarem medidas mitigadoras da degradação ambiental.

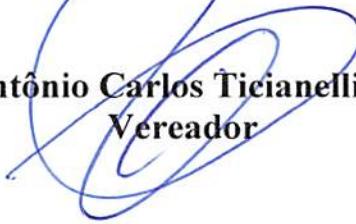
Vale ressaltar que o bueiro inteligente auxilia também na separação dos lixos recicláveis.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e CONDEMA (Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente).


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Antônio Carlos Ticianelli
Vereador


Renata da Silva Barreiro
Vereadora


Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Macario Antunes Quirino
Vereador


Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

